

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21354.85542-81, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que “prevê que a investidura de parlamentar no cargo de chefe de missão diplomática de caráter permanente não dá ensejo à perda de seu mandato”.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



SF/21215.77270-20 (LexEdit)